

das Bandeiras da cidade de Goiás se
o Monteiro de Mendonça, Gabriel
ácio Monteiro de Mendonça, Luíz
Monteiro de Mendonça, Antônio
Mendonça, José Rufino Monteiro de
Leonor L. de Moraes.

obtidos no Museu das Bandeiras da cidade de Goiás.

SARGENTO-MOR JOSÉ ZEFERINO MONTEIRO DE MENDONÇA

1801 - Inspeter de Horte Botânico de Goiás. Fiscal da Casa de Fundição de Vila Boa (4º Quartel de 1801 e idem de 1804), com previsão de 100\$000 (Vol. 323).

1802 - Escrivão da Fundição da Casa de Fundição de Vila Boa (Folha da C.F.V.B. , vol. 323) 700\$000 anuais.

1815 - Escrivão vitalício da Prevedoria dos Defundos e Ausentes da Vila e Coméros de Vila Boa (Ofício de 24-5-1815 - Vol. 367 nº 24 - do Museu das Bandeiras de Goiás). Advogado (vol. 367 nº 24).

1810 - Do primeiro lançamento da Décima de Vila Boa, consta: "Rua de Carmo, lado esquerdo, lançamento nº 231". "Propriedade de Sargento-Mor José Zeferino Monteiro de Mendonça, habitada pelo proprietário, a qual foi arbitrada na forma da Ley e rendimento de cincuenta e sete mil e seis centes de reis por ano, de que vem a Décima de 5\$184 réis".

1819 - O lançamento já vem como "herdeiros de Sargento-Mor José Zeferino Monteiro de Mendonça ". (Livre de Décimas, a partir de 1810 até ... 1819) Museu das Bandeiras de Goiás.

GABRIEL GETULIO MONTEIRO DE MENDONÇA

1792 - Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça de Moraes Navarre Port. 13-7-1801 ~~1801~~ concede praça de Cadete Ad-Honorum a Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça de Moraes Navarre, filho legítimo do inspetor de Horte Botânico José Zeferino Monteiro de Mendonça, natural de Guiaíba, com 9 anos, sem barba, resto comprido, olhos grandes e pretos, cabelo preto, nariz gresso" (Livre 449 - fls. 129).

1804 - Port. de 22-11-1804 "entrou este soldado a vencer, a 21 de mesmo mês e ano os competentes soldos e munições de costume, na vaga de soldado José Duarte Ceilhe de Sá que faleceu".

1806 - Despacho do Gal. Francisco de Assis Mascarenhas, de 21 -1-1806 "concede 6 meses de licença para ir as Rias de Janeiro, com seus pais, vencendo com ela soldo e os mais vencimentos" .(Requerimento registrado às fls. 141 do Livre de Registre de Pertarias e Patentes).

"Apresentou-se de volta a 20-6-1806 e entrou logo a continuar o Real Serviço. Assinado: Coutinho".

1807 - Portaria de S. Excia. de 3-3-1807 da baixa do Real Serviço.
(Vol. 450 de Praça de Militares, fls. 23).

1818 - Régio Alvará de 6-11-1818 concedendo cargo de Escrivão Vitalício da Provedoria dos Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos.

1821 - Despacho mandando registrar o Régio Alvará.

1821 - Súmula da História de Goiás - Americano de Brasil

O Governo Previsório de Goiás despensou o Tte.Cel. Luiz da Cesta Freire de Freitas de Comando da Milícia, intimando-o a abandonar a Província de Goiás dentro de 8 dias.

"Formou-se então, em Goiás, um novo grupo político a hostilizar o Previsório. Chefiavam os descontentes Juiz de Pera Manoel Antônio Galvão e o Procurador da Província Cel. Antônio Pedro de Alencastre, que encontraram um cego partidário na pessoa de Escrivão de Ausentes Cap.Gabriel Getúlio Monteiro de Mendença. (Pag. 89 - O Previsório Independente-III).

1822 - "Na Sessão de 1-8-1822 o Deputado Inácio Soares de Bulhões clamava, em juízo, parecer, pela expulsão dos insubordinados".

O Governo Previsório manda submeter Gabriel Getúlio Monteiro de Mendença a conselho de guerra. Avise da Corte datado de 18-7-1822 e chegado em setembro, ordenava a prisão dos denunciados.

"Nesse tempo todos já tinham se retirado da Província, a exceção de Gabriel Getúlio Monteiro de Mendença que, em custódia, foi remetido para a Corte."

NUNO ANASTÁCIO MONTEIRO DE MENDONÇA

1801 - Port. de 13-7-1801 concede praça de Cadete Ad-Honorem, sem vencimento algum na praça a "Nuno Anastácio Monteiro de Mendença de Moraes Navarro, filho legítimo de ^{inspetor de} Herta Betânia José Zeferino Monteiro de Mendença, natural de Cuiabá, de resto redondo, olhos pretos, cabelos leuros, pequeno, de 7 anos".

1806 - Despacho de Gal. Francisco de Assis Mascarenhas, de 21-1-1806, em requerimento, lhe concede licença de 6 meses para ir ao Rio de Janeiro com seus pais.

1809 - Port. 3-7-1809 em petição "na qual manifesta os bons desejos que tem de empregar-se no Serviço Militar Efetivo, visto que já sua idade lhe consente: hei por bem admiti-lo ao exercício da sua praça para ter vencimento logo que houver vaga na dita Companhia, em cujo detalhe en-

práré da data desta em diante."

1809 - A 26-7-1809 começoou seu "vencimento de soldos e munições"

1810 - Cadete de Dragões com saldo de 15\$000 per mês. (Livre 445- fls 4)

1811 - A 2-12-1811 assentou praça de Alferes da Companhia de Pedestres (data de sua matrícula) em consequência do Dec. de 19-8-1811.

1812 - Neste ano foi ao Rio De Janeiro ,em licença, recebendo 70\$000 - Pert. de 17-10-1811.

1815 - Pert. de 5-2-1815 concede mais 6 meses de licença.

1817 - Pert. de 3-10-1817 lhe concede licença para ir à Côte.

1818 - A 8-10-1818 apresentou-se de volta.

1821 - A 19-4-1821 saiu destacado para Pernatinga, regressando a 22-10-1821. A 28-12-1821 saiu destacado para Rio Clare, apresentando-se de volta a 19-1-1822.

1822 - A 22-12-1822 saiu destacado para Registro dos Arrependidos apresentando-se de volta a 16-3-1823.

1823 - A 30-4-1823 destacado para o mesmo Registro, apresentando-se de volta a 30-8-1823.

1823 - Pert. da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra de 11-9-23 lhe concede passagem para a Província de Cuiabá.

LUIZ MANOEL MONTEIRO DE MENDONÇA

(Deve ter nascido em 1799)

1816 - Pert. de 10-6-1816 concede a Luiz Manoel Monteiro de Mendonça, filho de Sargento-Mor José Zeferino Monteiro de Mendonça, com 17 anos pouco mais ou menos, natural de Cuiabá, praça de Cadete Ad-Honorem da Companhia de Pedestres por haver justificado a sua nobreza."

1820 - Cadete de Pedestres até 1822. (Livre 445- fls. 5).

1821 - Despacho de 10-4-1821 concede licença que foi iniciada a 11-4-1821. A 15-5-1821 outra licença, apresentando-se de volta a 17-7-21. A 17-12-1821 saiu destacado para Rio Clare regressando a 19-1-1822.

1822 - Por Port. de 6-2-1822 passou para a Companhia de Dragões com a mesma praça de Cadete, não preterindo a antiguidade de quem a tiver". (Vol. 446). A partir de maio de 1822 foi destacado ainda permanecendo em agente desse mesmo ano. (Vol. 343 - Relação de Mestra).

JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO DE MENDONÇA

1821 - Cadete de Dragões, destacado no Duro, em diligência (Vol.343 - fls. de pagamento).

ANTÔNIO MONTEIRO DE MENDONÇA

1820 - Cadete da Companhia de Dragões. (Vol. 343 - Relação de Mestra de 1820).

1821 - Entrou em licença.

1822 - Em janeiro de 1822 apresentou-se da licença em que se achava desde 1821.

1823 - Port. de 5-9-1823 lhe concede passagem para a Província de Monte Gresso.

1824 - A 17-3-1824 - fez-se-lhe a conta. (Vol. 451 - fls. 76 -de praça).

FELIPE NERY MONTEIRO DE MENDONÇA

1798 - A 18-1-1798 tomou posse do cargo de Secretário do Governo de Geiás, no qual aparece até 1802. (Vol.223 e 365).

JOSÉ RUFINO MONTEIRO DE MENDONÇA

(deve ter nascido em 1784)

1798 - Port. de 31-3-1798 "José Rufino Monteiro de Mendonça, filho legítimo de Felipe Nery Monteiro de Mendonça, natural de Lisboa, de 14 anos, sem barba, cabelos leuros, olhos pardos e de pequena estatura" assenta praça de Cadete Ad-Honorem.

1800 - Port. de 22-1-1800 começa a ter vencimento.

A 25-4-1800 passou a Alferes da Companhia de Pedestres, por nomeação de João Manoel de Menezes.

1803 - 8-8-1803 "licença por 2 anos, sem vencimento, para se instruirem nos estudos e se fazerem hábeis para o Real Serviço aos Cadetes da Cia.

de Dragões, José Rufino Monteiro de Mendença e João Ladislau Monteiro de Mendença. (Livre 449 - fls 97).

JOÃO LADISLAU MONTEIRO DE MENDONÇA

1800 - Pest. de 3-12-1800 - Cadete Ad-Honorem a João Ladislau Monteiro de Mendença, filho legítimo de Felipe Nery Monteiro de Mendença, natural de Lisboa, sem barba, cabelo castanho, olhos pardos, pequena estatura".

1803 - "Licença por 2 anos, sem vencimentos, para se instruirem nos estudos e se fazerem hábeis para o Real Serviço aos Cadetes da Cia. de Dragões José Rufino Monteiro de Mendença e João Ladislau Monteiro de Mendença". (Livre 449 - fls 97).

LEONOR LUDOVINA DE MORAIS

1821 - Requerimento: "Leonor Ludovina de Moraes, viúva do Sargento-Mor José Zeferino Monteiro de Mendença que achando-se há mais de três anos José Joaquim de Silveira Pinto servindo o Ofício de Escrivão da Prevedoria Geral da Comarca e o da Prevedoria desta cidade, há 2 anos pouco mais ou menos, cujos Ofícios foi El Rei Nesse Senhor serviço fazer graça deles à suplicante para subsistência da sua numerosa família, tem a mesma suplicante experimentado gravíssime prejuízo com a conservação de tal serventuário, e que se reconhece visivelmente pelas contas que apresenta de seus rendimentos e como sobre este objeto a nenhuma outra pessoa senão à suplicante, requer a V.M. sejam revistas e examinadas as contas, etc. etc. etc."
(Despacho de 16-2-1821 concedendo a revisão. Vol. 367 nº 24).

Outro documento em que Leonor de Moraes Alvim, viúva do Sargento-Mor José Zeferino Monteiro de Mendença requer, em 1821, "sobre o rendimento de 1820, em que alega não ter o substituto pago a terça parte devida ao Governo por força de contrato feito por José Zeferino Monteiro de Mendença, quando arrematou o Ofício." (Vol. 367 - nº 24).
